



Requerimento n.º 36/2021- 2025

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, requer a V. Exa, ao abrigo das disposições legais o seguinte:

Assunto: Classificação Do Município de Lagos como Município Livre de OGM.

No Diário da República de 5 De Novembro de 2007 foi publicado o Despacho nº 25 306/2007 da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve que reconhece o estabelecimento de uma Zona Livre do Cultivo de OGM.

Até à presente data a competência de propor que era da Assembleia Municipal passou a ser competência da Câmara Municipal nomeadamente a sua renovação.

Tendo em conta esta situação, o Grupo Municipal da CDU requer à Presidente da Assembleia Municipal que seja solicitada à Câmara Municipal de Lagos a seguinte informação:

1- Qual a situação à data de hoje relacionada com a Classificação do Município de Lagos como Município Livre de OGM. Nomeadamente, se foi registada qualquer alteração ao despacho n.º 25 306/2007.

Lagos, 30 de Setembro de 2022

O Grupo Municipal da CDU
(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)